



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! n° 0066205-42.2017.8.16.6000	
COMARCA DE CORONEL VIVIDA	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO	
Data: 2.10.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - Rogério Kanayama	
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	
Juiz(íza) Titular: Carlos Gregório Bezerra Guerra Data da assunção: 08/03/2017	
Juiz(íza) Substituto(A): Paula Michelle da Silva Data da assunção: 31/05/2016	
Escrivão: Ivani Uhno Finger Desde: 25/11/2012	
Endereço (rua, n°, bairro, CEP): Rua Clevelândia, n°.536, Bairro São Luiz, Cep 85.550-000 - fone: 46-3232-1321, ramal 03, 46-3232-4301 - email: ivau@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Ana Maria Schulz Auache	Juramentada
Gabinete - Juiz Titular		
1	Rafael Sohn Fischer	Assistente de Juiz
2	Doglas Delmar Monteiro	Estagiário de Graduação



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3	Ana Paula Panhosatto	Estagiário de Pós Graduação
---	----------------------	-----------------------------

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

Nº	NOME	CARGO
1	Heloísa Stédile	Técnico Judiciário (cumpridora)
2	Anderson Erasmo Rodrigues	Técnico Judiciário (cumpridora)

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.163</u>	<u>1.078</u>	<u>138</u>	<u>168</u>

2.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

2.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 12		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 2		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:

- 2 ao apoio especializado, mais antiga de 12.9.2017;
- 3 ao contador, mais antiga de 28.9.2017;
- 14 ao Ministério Público, mais antiga de 18.8.2017;
- 10 ao CEJUSC, mais antiga de 14.8.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE²



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constataram-se 183 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 3.10.2012. **Regularizar e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Espelir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorrido do Prazo
Alvará	0	1	1	0	2
Alvará Eletrônico	0	1	0	0	0
Banco Eletrônico	0	1	2	0	2
Carta Precatória	0	2	1	0	0
Cartas e Intimações - Intimadas	0	0	0	1	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	1	0
Orcão	0	1	2	0	2
Total	0	5	2	1	53

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 45 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

45 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/10/2015	Carta Precatória	0000642 77.2012.8.16.0076	0004054 23.2012.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Vara Cível de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Recebida pelo Deprecado
16/10/2015	Carta Precatória	0007111-14.7015.8.16.0076	0012559-01.2015.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	1ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
03/11/2015	Carta Precatória	0007994-11.7015.8.16.0076	0017574-09.2015.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	1ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
03/11/2015	Carta Precatória	0006727-02.7015.8.16.0076	0013329-21.2015.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
06/12/2015	Carta Precatória	0001563-06.7015.8.16.0076	0002815-05.2015.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste	Recebida pelo Deprecado
06/12/2015	Carta Precatória	0005906-13.2015.8.16.0076	0011852-11.2015.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
14/03/2016	Carta Precatória	0000330-82.2016.8.16.0076	0003929-58.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	3ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
15/03/2016	Carta Precatória	0000279-72.2016.8.16.0076	0002308-27.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	3ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
15/03/2016	Carta Precatória	0000110-05.7016.8.16.0076	0001715-06.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
16/05/2016	Carta Precatória	0000511 35.2016.8.16.0076	0004402 39.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	2ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
16/05/2016	Carta Precatória	0000791-06.7016.8.16.0076	0004716-01.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
16/05/2016	Carta Precatória	0000804-10.7016.8.16.0076	0010036-06.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	1ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado
20/05/2016	Carta Precatória	0001017 54.2016.8.16.0076	0002050 35.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Vara Cível de Campo Grande do Sul - Campo Grande do Sul	Recebida pelo Deprecado
20/05/2016	Carta Precatória	0000813-24.7016.8.16.0076	0001415-11.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Vara Cível de Choperópolis - Choperópolis	Recebida pelo Deprecado
18/08/2016	Carta Precatória	0001348 47.2016.8.16.0076	0002262 39.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Vara Cível de Realiza - Realiza	Recebida pelo Deprecado
14/08/2016	Carta Precatória	0001175-02.7016.8.16.0076	0001044-02.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	2ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
14/08/2016	Carta Precatória	0001081-04.7016.8.16.0076	0001811-01.2016.8.16.0076	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) 5 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/02/2015	Carta Precatória	0001315-58.011.8.16.0076	0001386-15.2015.8.16.0076	2ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Recebida pelo Deprecado
27/07/2016	Carta Precatória	0001552-15.2008.8.10.0131	0001902-74.2016.8.10.0076	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Recebida pelo Deprecado
28/07/2017	Carta Precatória	0001585-07.2016.8.16.0076	0001776-07.2017.8.16.0076	3ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Recebida pelo Deprecado
03/08/2017	Carta Precatória	0001896-15.2016.8.16.0076	0001853-14.2017.8.16.0076	3ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Recebida pelo Deprecado
07/08/2017	Carta Precatória	0000125-50.2017.8.16.0183	0001927-53.2017.8.16.0076	Vara Cível de São João - São João	Vara Cível de Coronel Vidua - Coronel Vidua	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>261</u>	<u>222</u>	<u>3</u>	<u>261</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 3		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 6 ao distribuidor, mais antiga de 27.9.2017;

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 21 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 29.11.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Cumprir	Para Expedir	Com Urgência	Identificado pelo juiz	Deferido de Prorrogação
Cartas Eletrônicas - Urgentes	0	0	0	0	7
Cartas Eletrônicas - Respostas	0	0	0	0	6
Total	0	0	0	0	13

3.8. Cartas Precatórias:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. ENVIADA(S): Consta(m) 7 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

7 registros encontrados(s), exibindo de 1 até 7

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/09/2015	Carta Precatória	0000008 79.1087.8.10.0070	0001987 58.20.17.8.10.0036	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Competência Delegada de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Confirmado Retorno
07/12/2016	Carta Precatória	0001700-9/2013.8.16.0110	0002925-55.2016.8.16.0078	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Recebida pelo Deprecado
02/06/2017	Carta Precatória	0000357 42.2002.8.16.0076	0001751 44.2017.8.16.0036	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Competência Delegada de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado
11/08/2017	Carta Precatória	0001805 59.20.16.8.10.0070	0002851 30.2017.8.10.0103	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara da Fazenda Pública do Colombo - Colombo	Recebido pelo Deprecado
11/08/2017	Carta Precatória	0000118 04.2012.8.16.0076	0003982 39.2017.8.10.0131	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Recebido pelo Deprecado
11/08/2017	Carta Precatória	0001721-9/2014.8.16.0078	0011053-01.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
11/08/2017	Carta Precatória	0000211 74.2006.8.16.0076	0021454 55.2017.8.10.0001	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebido pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 6 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

6 registros encontrados(s), exibindo de 1 até 6

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/12/2015	Carta Precatória	0000010-49.1949.8.16.0110	0000707-54.01.2011.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Maracumirim - Maracumirim	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Recebida pelo Deprecado
12/01/2016	Carta Precatória	0000268 80.2000.8.16.0000	0000119 47.2010.8.16.0070	Competência Delegada de Castrolina - Castrolina	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Recebida pelo Deprecado
05/10/2016	Carta Precatória	0000711-49.2015.8.16.0004	0007498-01.2016.8.16.0001	04 Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Recebida pelo Deprecado
07/12/2016	Carta Precatória	0001700-9/2013.8.16.0110	0000925-55.2016.8.16.0078	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Recebida pelo Deprecado
29/07/2017	Carta Precatória	0001687-18.2008.8.16.0033	0001777-72.2017.8.16.0076	1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Recebida pelo Deprecado
26/07/2017	Carta Precatória	0000243 22.2000.8.16.0151	0001797 63.2017.8.16.0070	1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública do Coronel Vivida - Coronel Vivida	Recebida pelo Deprecado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>501</u>	<u>236</u>	<u>215</u>	<u>38</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>0</u>		
Retorno de Conclusão: <u>1</u>		Retorno de Conclusão: <u>0</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		
		Análises de Retorno da Instância Superior: <u>0</u>		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 29.9.2017;
- 1 ao apoio especializado - CAPS, datada de 19.9.2017;
- 39 ao CEJUSC, mais antiga de 30.8.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 69 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 3.4.2013 **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Desenvolvido pelo Juiz	Decorrido do Prazo
Atos Eletrônicos				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		2	2	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Cartas Eletrônicas - Pendentes	0	2	0	0	0
Total	0	2	2	0	4

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.
2. RECEBIDAS: não há.

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>26</u>	<u>15</u>	<u>26</u>	<u>4</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

5.5. Processos remetidos:

- 1 ao Ministério Público, datada de 18.9.2017;

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constan 4 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 8.5.2013 **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimentos	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Desatendido pelo Juiz	Desurso do Prazo
Atos 4	0	1	1	0	0
Atos 4 Intimados	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	1	1	0	0
Total	0	1	1	0	0

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.
2. RECEBIDAS: não há.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>85</u>	<u>151</u>	<u>1</u>	<u>0</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

6.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 29.9.2017;
- 51 ao Ministério Público, mais antiga de 18.8.2017;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 7 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 15.1.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos: situação regular.

Cumprimento	Para Conferir	Para Especificar	Com Suspensão	Orcamentado pelo Início	Orcamento do Prazo
Mandados Eletrônicos				0	
Cartas Eletrônicas - Processos		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Dissídios					0
Total	0	0	0	0	0

6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Ano de 2015: NÃO HOUVE
- Ano de 2016: SETEMBRO/2016
- Ano de 2017: MARÇO/2017
- Judicial em 2017: 24.03.2017



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso.

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo de até três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0001434-13.2016.8.16.0076, 0000232-98.2016.8.16.0076, 0000071-88.2016.8.16.0076.

7.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores é de vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0002872-11.2015.8.16.0076, 0002837-51.2015.8.16.0076, 0002773-41.2015.8.16.0076.

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0002855-38.2016.8.16.0076, 0002766-15.2016.8.16.0076 e 0002686-51.2016.8.16.0076.

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo de vinte e quatro horas para cumprimento de decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

n° 0001233-84.2017.8.16.0076, 0000463-91.2017.8.16.0076, 0001893-49.2015.8.16.0076.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se prazo médio de três dias para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) n° 0002964-52.2016.8.16.0076, 0002970-59.2016.8.16.0076, 0003021-70.2016.8.16.0076, 0002773-41.2015.8.16.0076.

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Secretaria remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) n° 0002749-13.2015.8.16.0076, 0002455-58.2015.8.16.0076, 0001652-12.2014.8.16.0076.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo n° 0001168-31.2013.8.16.0076, 0000140-28.2013.8.16.0076, 0000020-77.2016.8.16.0076, 0000026-84.2016.8.16.0076.

7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

Processo n° 0000904-82.2011.8.16.0076, 0000917-71.2014.8.16.0110 e 0000713-03.2012.8.16.0076. Verificou-se prazo regular para cumprimento dos atos judiciais e demais movimentações.

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo 0001033-14.2016.8.16.0076 e 0001646-05.2014.8.16.0076. **Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.**

7.10. MANDADOS

- Aguardando cumprimento. Situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
Nenhum registro encontrado					

- expedido e não lido: situação regular;

16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
18/09/2017 08:58	19/09/2017 16:58	19/09/2017 16:58	19/09/2017 17:17	Audiência de Conciliação (01/11/2017 às 10:30)	0001815-84.2017.8.16.0076	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão
22/09/2017 10:53	22/09/2017 11:00	22/09/2017 11:00	25/09/2017 13:29	Audiência de Instrução (07/12/2017 às 13:00)	0000917-71.2014.8.16.0110	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Intimação para Audiência
06/09/2017 11:46	06/09/2017 16:06	06/09/2017 16:06	12/09/2017 13:23		0001010-34.2017.8.16.0076	Execução de Título Extrajudicial	Citação
13/09/2017 17:30	13/09/2017 17:39	13/09/2017 17:39	17/09/2017 14:29		0001527-39.2017.8.16.0076	Execução de Título Extrajudicial	Citação
14/09/2017 15:58	14/09/2017 16:01	14/09/2017 16:01	17/09/2017 14:29	Audiência de Instrução (08/02/2018 às 13:00)	0002923-85.2016.8.16.0076	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência
15/09/2017 10:02	15/09/2017 10:06	15/09/2017 10:06	15/09/2017 13:11		0002773-41.2015.8.16.0076	Embargos de Terceiro	Cumprimento
15/09/2017 11:47	15/09/2017 11:49	15/09/2017 11:49	17/09/2017 14:31	Audiência de Interrogatório (23/11/2017 às 17:45)	0001456-71.2016.8.16.0076	Procedimento Ordinário	Citação e Intimação para Audiência
18/09/2017 11:37	19/09/2017 09:05	19/09/2017 09:05	19/09/2017 16:09		0002811-53.2015.8.16.0076	Execução de Título Extrajudicial	Intimação
18/09/2017 15:30	19/09/2017 16:33	19/09/2017 16:33	19/09/2017 17:20		0002222-61.2015.8.16.0076	Execução de Título Extrajudicial	Penhora

- aguardando análise de retorno: situação regular;

Total de registros nesta página: 0

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
Nenhum registro encontrado						

7.11. SISTEMAS TJ PR

Processo 0001293-57.2017.8.16.0076. Deverá utilizar o sistema SERASAJUD, conforme Decreto Judiciário n° 402/2017. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0000001-08.2015.8.16.0076. O Município é parte autora, assim regularizar a competência para Fazenda Pública. Verificar nos demais processos em andamento.

Processo n° 0000725-46.2014.8.16.0076, 0001650-47.2011.8.16.0076 e 0001799-38.2014.8.16.0076. Houve expedição de alvará para levantamento das custas da Vara Cível e não há cadastros ou comprovantes de guias FUNJUS vinculadas ao processo, conforme art. 4º do Decreto Judiciário n° 738 de 29 de outubro de 2014. **Justificar e encaminhar ao Magistrado para providências.**

Processo 0002968-89.2016.8.16.0076, 0001636-24.2015.8.16.0076. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. *“3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.”*

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2. **Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.**
3. **As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.**
4. **Não é observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."**
5. **Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, **via mensageiro "seção de correições e inspeções"**, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.

11. ENCERRAMENTO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, foi lavrada a ata pelo Assessor Correccional.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça